

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO

(Do Sr. Sérgio Barros)

Solicita seja convocado o Excelentíssimo Sr. Ministro do Meio Ambiente para prestar informações sobre o impacto na economia rural do País com a aplicação da Medida Provisória 2166-66.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura e Política Rural e Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. José Sarney Filho para prestar informações sobre o impacto na economia rural do Brasil com a aplicação da Medida Provisória 2166-66.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 2166-66 vem criando entraves para aplicação de recursos na agricultura, pelos agentes financeiros, devido a exigência de averbação da reserva florestal, no Registro de Imóveis, de acordo com os percentuais estabelecidos na Medida Provisória.

Em função da Medida Provisória, os pequenos produtores rurais que são atendidos pelo Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF e pelo Fundo Constitucional do Norte para Pequenos Agricultores – FNO ESPECIAL estão impossibilitados de receber os financiamentos, o que certamente prejudicará a produção de alimentos, além de afetar as condições básicas de subsistência deles e de seus familiares.

A reserva florestal estabelecida de 80% (oitenta por cento) da área da propriedade para a Região Norte, não poderá ser atendida pela grande maioria dos agricultores assentados pelo INCRA, que já exploram em 50% (cinquenta por cento)

os lotes que lhe foram destinados, de conformidade com a legislação anterior.

O impacto negativo na economia do País será uma realidade se não houver uma solução negociada para o Calendário Agrícola 2000/2001 e levará à falência os produtores rurais, nas várias escalas – pequenos, médios e grandes produtores, que acreditaram, e ainda acreditam, no Plano Real do Governo Federal.

Sala da Comissão, em

Deputado SÉRGIO BARROS